



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 57/2022.

Sra. Presidente,


Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** promova a poda de árvores que atrapalham as câmeras de monitoramento, dificultando por consequência a análise das imagens e, por vezes, impossibilitando a captura de vídeo.

JUSTIFICATIVA


A indicação aqui apresentada é necessária em razão da promoção de segurança pública e bom uso dos recursos do município. A simples poda de árvores pode melhorar a qualidade das imagens, realizando de forma plena o interesse público.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2022.


Claudio Luiz Carvalho
Vereador


Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 21/06/2022

PRESIDENTE